



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 17/09/13
José Maria Degasperi
Presidente

REQUERIMENTO Nº 047/ 2013

Recebido em 16/09/13
Secretaria Administrativa da Câmara

[Signature]
Diretor Geral

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de enviar à Câmara de Vereadores, de conformidade com o disposto no § 2º do Art. 29 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte informação:

1 - O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Agricultura, disponibilizou a máquina do PRONAF, modelo Pá Carregadeira, para executar serviços particulares ou públicos, deixando de atender os produtores rurais, desviando-se da prioridade do Programa?

Sala Augusto Ruschi, em 16 de setembro de 2013.

[Signature]
Bruno Henriques Araújo – PV

[Signature]
[Signature]
Geomar Junes Coutinho
[Signature]
[Signature]

[Signature]
Genius
[Signature]
[Signature]



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA:

O PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar foi criado com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, e tem como beneficiários os produtores rurais familiares que:

- utilizem, preferencialmente, mão-de-obra familiar;
- tenham renda bruta anual familiar de até R\$ 110 mil;
- residam na propriedade ou em local próximo;
- não possuam área superior a 72 hectares;
- tenham a Declaração de Aptidão ao Pronaf-DAP – que é utilizada como instrumento de identificação do agricultor familiar para ter acesso a políticas públicas.

Por oportuno, ao vereador cabe o desempenho das funções típicas de legislar e de exercer o controle externo do Poder Executivo, pelo que este subscritor propõe o presente REQUERIMENTO.